



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO**  
**CREA-MT**

PROTOCOLO

## REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE EMPRESA ESTRANGEIRA

1. Razão Social

2. CNPJ

3. Endereço (Rua, Avenida, Número, Logradouro e Complemento)

4. Bairro

5. Município

6. UF

7. CEP

8. Telefone Comercial

9. Telefone Celular

10. E-mail (em letra de forma)

### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 1- O requerimento de registro temporário da pessoa jurídica estrangeira. Este deve ser de iniciativa da pessoa jurídica brasileira consorciada e deve ser acompanhado da seguinte documentação:
- 2- Certidão de registro, no Conselho Regional, da pessoa jurídica brasileira que pretenda consorciar-se, quando registrada em Conselho de Região diverso daquele em que atuará;
- 3- Ato de constituição da pessoa jurídica estrangeira, devidamente traduzido para o vernáculo;
- 4- Contrato que rege a relação entre as pessoas jurídicas, em que conste, bem explícitos, o objetivo do consórcio, prazo de vigência, assim como os encargos de cada pessoa jurídica consorciada;
- 5- Relação dos profissionais da pessoa jurídica estrangeira e respectivos "curriculum vitae", que demonstre ter a pessoa jurídica habilitação para o trabalho a que se propõe;
- 6- Relação dos técnicos da pessoa jurídica estrangeira que se deslocarão para o Brasil, encargos de cada um deles na realização do serviço ou obra contratada, bem como indicação dos respectivos responsáveis técnicos;
- 7- Relação dos técnicos da pessoa jurídica brasileira que participarão do serviço ou obra contratados, bem como indicação dos respectivos responsáveis técnicos.
- 8- ART de cargo e função
- 9- Formulário de Indicação de Responsável Técnico-FIRT
- 10- Comprovante do pagamento da taxa do registro da empresa

Local e data

Nome completo do representante da empresa

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_